



EM 24 / 11 / 17

(Signature)

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.513

Em 21/11/2017

(Signature)

PROJETO DE LEI Nº. 160 /2017

ENCARREGADO

"INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, A FESTA DO AZUL E BRANCO REALIZADA PELA EQUIPE SANTA MARIA FUTEBOL CLUBE".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, a comemoração da **FESTA DO AZUL E BRANCO**, realizada anualmente no mês de Maio, no distrito de Santa Maria.

Parágrafo Único – A organização do evento é de responsabilidade da equipe de futebol Santa Maria Futebol Clube.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

José Rodolfo Krohling

Vereador

